

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SOCIEDADE

EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023

- **Certificação legal de contas**
- **Relatório de gestão**
- **Demonstração financeira relativa ao exercício de 2023**
- **Balanços em 31.12.2023 e 2022**
- **Demonstrações dos Fluxos de Caixa 31.12.2023 e 2022**
- **Demonstrações dos resultados por naturezas 31.12.2023 e 2022**
- **Demonstrações das alterações no capital próprio 31.12.2023 e 2022**
- **Ata nº 10**
- **Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros -
Divulgação adicional – Art. 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R**



OTS, Corretores de Seguros Lda.

REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

PERÍODO DE 12 MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'G' or similar character, located in the bottom right corner of the page.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *OTS, Corretores de Seguros Lda.*, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 144.744 euros e um total de capital próprio de 114.791 euros, incluindo um resultado líquido de 26.083 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da *OTS, Corretores de Seguros Lda.*, em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
-

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

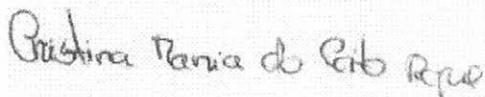
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2024



Cristina Maria do Coito Roque (ROC 1526) em
representação de Roque, Ribeiro & Silva, SROC, Lda.

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com as prescrições legais e estatutárias, vem a Gerência da firma em epígrafe apresentar o relatório de atividades do exercício de 2023, bem como o balanço, demonstrações e resultados, financeiros e demais documentos de prestação de contas do exercício.

2. ACTIVIDADE

A empresa OTS – Corretores de Seguros Lda., tem como objetivo a atividade de mediação e comercialização de seguros entre os Particulares e as Seguradoras, enquadrada no grupo de empresas de pequena dimensão.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O exercício de 2023, registou uma aumento na atividade, que resultou num crescimento de volume de negócios para o período homólogo em 12%.

Em relação aos proveitos, a empresa, no decorrer do exercício de 2023 atingiu um volume de negócios de 199.000 Euros, aproximadamente, e um resultado líquido do exercício no valor de 26.083 Euros.

4. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

Face a este comportamento, e tendo em conta as dificuldades do sector prevê-se que no próximo exercício a tendência será de continuação da manutenção do rédito e da diminuição da despesa, por via das dificuldades económicas.

Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Entidade, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos. Os responsáveis da Entidade entendem ter a capacidade necessária para enfrentar este período mais crítico e de forma pro-activa aguardar que a atividade normal venha a ser retomada o mais rápido possível.

5. SITUAÇÃO FISCAL E PARAFISCAL

A empresa mantém a sua situação regularizada perante o Estado e a Segurança Social

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2023, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2023.

A Gerência propõe que o resultado líquido do período, no montante de 26.083 Euros, seja integralmente aplicado em resultados transitados.

Lisboa, 12 de Abril de 2024



(Montantes expressos em Euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A OTS Corretores de Seguros Lda. (designado adiante com a "Empresa") é uma sociedade por quotas, foi constituída em 1986 e tem a sua sede social na Avenida José Gomes nº 64-B 1º A, na freguesia de Cova da Piedade, no concelho de Almada.

A atividade da Empresa consiste na comercialização de seguros entre os particulares e as Seguradoras. A Empresa opera essencialmente em Almada, Cruz da Pau e Barreiro.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com a política descrita na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência, contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É do entendimento da Gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa (e das suas subsidiárias), bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF".

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (disponíveis subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incursas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que a Empresa age como locatário

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Locações em que a Empresa age como locador

As quantias a receber de locatários ao abrigo de locações financeiras são reconhecidas como contas a receber pelo montante do investimento líquido da Empresa nas locações. O rendimento de juros associado a locações financeiras é imputado aos períodos contabilísticos por forma a refletir uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido nas locações pendente.

O rendimento relacionado com recebimentos de locações operacionais é reconhecido numa base linear durante o período da locação. Os custos iniciais incorridos com a negociação e contratação das locações operacionais são acrescidos ao valor líquido contabilístico do ativo locado e reconhecidos como gastos numa base linear durante o período da locação.

3.4 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis, excluindo goodwill

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.5 Especialização dos exercícios

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existe expectativa razoável de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal (i) e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e

- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado;

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado", sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado", sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são classificados na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas "Perdas por reduções de justo valor" e "Ganhos por aumentos de justo valor".

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui *numerário*, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria (depósitos a prazo), e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados. Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Desconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato os itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio dessa data. Os itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. Os itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Empresa desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na implementação da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.10 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Empresa receber o correspondente montante.

3.11 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.13 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	48 165	76 577
Aplicações de tesouraria	70 000	20 000
Caixa e depósitos bancários	<u>118 165</u>	<u>96 577</u>

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Vidas úteis e depreciação

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogênea</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros activos fixos tangíveis	4

A 31 de dezembro de 2023 os ativos da sociedade encontram-se totalmente depreciados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 17% até aos primeiros 50.000,00€ de matéria coletável, sendo o remanescente sendo tributado 21%, nos termos do artigo 80º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2014 os lucros tributáveis que excedam os 2.000 milhares de Euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 2,5%, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A *Gerência* da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 4 anos (6 anos para os incorridos até 2009) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Resultados Antes de impostos	32 855	7 710
Gasto com imposto sobre o rendimento apurado à taxa de 17% (até ao limite de 50.000 euros de matéria coletável)	5 585	1 311
Gasto com imposto sobre o rendimento apurado à taxa de 21% (superior ao limite de 50.000 euros de matéria coletável)	-	-
Diferenças Temporárias	1 118	2 388
Diferenças Permanentes	68	76
Gastos com impostos sobre o rendimento	6 772	3 775
Diferenças Temporárias:		
Derrama estadual	399	98
Tributações Autónomas	692	2 237
Juros compensatórios	27	53
	1 118	2 388
Diferenças Permanentes:		
Correcções Relativas aos Exercícios Anteriores	262	13
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	27	53
Encargos ou despesas não devidamente documentados	111	279
Perdas por imparidades além dos limites legais	-	105
	400	450
Taxa de imposto Pessoas Colectivas	17%	17%
	68	76

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)7. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2023 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por uma quota no valor nominal de 20 000,00€ pertencente a Olinda Domingues Rodrigues dos Santos Ferreira, uma quota no valor nominal 5.500,00€ pertencente a Fernando Evaristo Ferreira e outra quota no valor nominal de 24.500,00€ pertencente a Sérgio Ferreira. O capital da Empresa em 31 de Dezembro de 2023 e em 2022 tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Capital:		
Valor nominal	50 000	50 000
Reservas Legais	11 293	11 293
Resultados Transitados	27 416	23 480
	<u>88 708</u>	<u>84 773</u>

RESERVAS

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

8. OUTRAS CONTAS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Outras contas a pagar e a receber" tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Outras contas a pagar:		
Devedores e credores por acréscimos:		
Remunerações a liquidar (i)	14 196	13 654
Prémios de Produtividade	-	-
Suprimentos - sócio Sérgio Ferreira	-	5 448
Outros < 1k	2 267	5 000
	<u>16 463</u>	<u>24 102</u>
Outras contas a receber:	<u>31-12-2021</u>	<u>31-12-2021</u>
Financiamentos concedidos:		
Elite (ii)	25 819	24 770
Outros < 1k	350	350
	<u>26 169</u>	<u>25 120</u>

- (i) A rubrica de remunerações a liquidar, compreende as remunerações e os respetivos encargos devidos por motivos de férias cujo processamento e pagamento ocorre no exercício seguinte.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Pagamentos por conta	-	(1 110)	-	(2 274)
Estimativa de Imposto (Nota 7)	-	6 772	-	3 775
IRC Anos Anteriores	-	1 086	-	1 658
Imposto sobre o rendimento pessoas singulares	-	592	-	698
Contribuições para a segurança social	-	3 202	-	3 121
	-	10 542	-	6 978

O valor da rubrica "IRC anos anteriores" respeita montantes que estão a ser liquidado via plano prestacional.

10. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Prestação de Serviços	198 927	177 756
	198 927	177 756

Verificou-se um aumento homologado de 12% face ano anterior.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

11. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Trabalhos Especializados	5 786	6 847
Honorários	-	973
Conservação e Reparação	2 588	1 320
Serviços Bancários	795	605
Outros serviços	270	-
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	1 770	1 219
Artigos para Oferta	265	498
Livros e Documentação Técnica	-	1
Material de Escritório	1 343	481
Electricidade	1 275	1 372
Combustíveis	4 251	5 467
Água	1 341	528
Deslocações e Estadas	7 836	4 937
Transporte de Pessoal	220	217
Rendas e Alugueres	12 018	12 018
Comunicação	4 982	5 402
Seguros	815	1 515
Contencioso e Notariado	80	105
Limpeza, Higiene e Conforto	230	265
Outros serviços	1 282	3 234
	<u>47 149</u>	<u>47 004</u>

12. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Remuneração do pessoal	98 903	99 382
Encargos sobre as remunerações	17 367	20 121
Seguros	759	448
Outros	1 749	2 909
	<u>118 777</u>	<u>122 860</u>

O número médio de colaboradores nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 , foi de 6 trabalhadores.

13. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Venda Ativos Fixos Tangíveis	-	1 050
Outros (i)	<u>11 047</u>	<u>35 079</u>
	<u>11 047</u>	<u>36 129</u>

(i) O valor apresentado resultada de rendimentos obtidos suplementares à atividade da empresa.

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Impostos	4 288	423
Outros (i)	<u>6 906</u>	<u>35 784</u>
	<u>11 194</u>	<u>36 207</u>

(i) Nesta rubrica em 2022 encontra-se incluída a indemnização paga a uma ex-funcionária..

14. OUTROS ASSUNTOS

Adicionalmente, importa ainda referir que a 31 de Dezembro de 2023 está dado como garantia real bancária ao Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões um depósito no valor de 20.000,00€

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.



16. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro e ao Artigo 210.º do código contributivo, anexo à Lei 110/2009, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2023, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2023.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 66º - A do Código das Sociedades Comerciais, os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas anuais, ascenderam a 1.623,6 euros

A GERÊNCIA

OTS - CORRECTORES SEGUROS

Av. António José Gomes, 64 - 8, 1º

2805-086 Almada

Tel: 212 764 090 - 212 763 990

Email: ots@ots.pt

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Filipa Rodrigues Simões

215330170

62861

OTS - CORRECTORES DE SEGUROS LDA
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31-12-2023	31-12-2022
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	-	-
Total do activo não corrente		-	-
ACTIVO CORRENTE:			
Outras contas a receber	9	26 169	25 120
Diferimentos		410	1 981
Caixa e depósitos bancários	4	118 165	96 577
Total do activo corrente		144 744	123 678
Total do activo		144 744	123 678
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	8	50 000	50 000
Reservas legais	8	11 293	11 293
Resultados transitados	8	27 416	23 480
Resultado líquido do exercício		88 708	84 773
Total do capital próprio		26 083	3 935
		114 791	88 708
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos		-	-
Total do passivo não corrente		-	-
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		2 948	3 889
Estado e outros entes públicos	10	10 542	6 978
Accionistas / sócios		-	-
Outras contas a pagar	9	16 463	24 102
Total do passivo		29 953	34 970
Total do capital próprio e do passivo		29 953	34 970
		144 744	123 678

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2023.

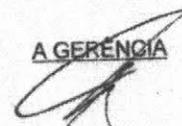
O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Filipa Rodrigues Soares

215330170

62861

A GERENCIA



QTS - CORRECTORES DE SEGUROS LDA
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2023	31-12-2022
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		195 164	177 756
Pagamentos a fornecedores		(36 132)	(40 134)
Pagamentos ao pessoal		(98 459)	(131 089)
Fluxos gerados pelas operações		60 573	6 533
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(3 182)	(3 176)
Outros recebimentos / pagamentos		(35 803)	(31 566)
Fluxos das actividades operacionais [1]		21 588	(28 209)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:		-	-
Activos fixos tangíveis		-	-
Fluxos das actividades de investimento [2]		-	-
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Pagamentos respeitantes a:		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Financiamentos Obtidos		-	-
Fluxos das actividades de financiamento [3]		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		21 588	(28 209)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	96 577	124 786
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	118 165	96 577

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Filipa Rodrigues Simões

215330170

62861

A GERÊNCIA

[Assinatura]

OTS - CORRECTORES DE SEGUROS LDA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Vendas e serviços prestados	11	198 927	177 756
Fornecimentos e serviços externos	12	(47 149)	(47 004)
Gastos com o pessoal	13	(118 777)	(122 860)
Imparidade de inventários ((perdas) / reversões)		-	(105)
Outros rendimentos e ganhos	14	11 047	36 129
Outros gastos e perdas	14	(11 194)	(36 207)
		<u>32 855</u>	<u>7 710</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-	-
Gastos / (reversões) de depreciação e de amortização	5	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>32 855</u>	<u>7 710</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
		<u>32 855</u>	<u>7 710</u>
Resultado antes de impostos		-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	7 e 10	(6 772)	(3 775)
Resultado líquido do exercício		<u>26 083</u>	<u>3 935</u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração (consolidada) dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

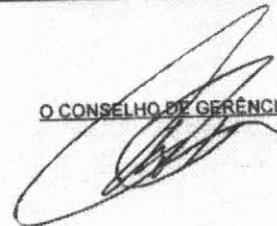
O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Filipa Rodrigues Simões

215330170

62861

O CONSELHO DE GERÊNCIA



OTS - CORRECTORES DE SEGUROS LDA
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital							Total do capital próprio
	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total	
	50 000	-	11 293	-	21 135	2 345	84 773	84 773
						3 935	3 935	3 935
						6 281	88 708	88 708
					2 345	(2 345)		
7	50 000	-	11 293	-	23 490	3 935	88 708	88 708
						3 935	88 708	88 708
	50 000	-	11 293	-	23 490	26 083	26 083	26 083
						30 018	114 791	114 791
					3 935	(3 935)		
7	50 000	-	11 293	-	27 416	26 083	114 791	114 791

O anexo faz parte integrante desta demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Filipa Rodrigues

215330170

62861

O CONSELHO DE GERÊNCIA



ATA Nº 10

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniram-se em Assembleia Geral os sócios da sociedade por quotas OTS Correctora de Seguros, Lda., na sua sede social sita na Av. António José Gomes, numero 64 B, 1º A, em Almada, com o capital social de 50.000€ (cinquenta mil euros) e matriculada na conservatória do registo comercial de Almada, com o número 500860920, composta pelos sócios Sérgio Luís Rodrigues Ferreira, com uma quota no valor nominal de 24.500€; Olinda Domingues Rodrigues dos Santos Ferreira, com uma quota no valor nominal de 20.000€ e Fernando Evaristo dos Santos Ferreira, com uma quota no valor nominal de 5.500€, encontrando-se assim o capital social.-----

A sociedade constituiu-se sem formalidades prévias, nos termos do art.º 54º do código das sociedades comerciais, pois estavam presentes, pois estavam presentes todos os sócios e todos se manifestaram de acordo em deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Único: análise, discussão e aprovação de todos elementos de gestão relativos ao exercício de 2022.-----

Deliberou-se por unanimidade aprovar as contas do exercício e dar a seguinte aplicação ao Resultado Líquido obtido no exercício, no valor de 3.935,15€ (três mil novecentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos). -----

Resultados Transitados: 3.935,15€ (três mil novecentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos). -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, tendo sido lavrada e a presente ata, que vai ser assinada por todos os sócios.-----


Sérgio Luís Rodrigues Ferreira
Olinda Ferreira

11PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Divulgação adicional – Art. 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R

1.-

a) Ver 2.1 Referencial Contabilístico

b) Serviços prestados

	2023	2022
Comissões	1979109.53	178057.76
Outras		

c) Remunerações relativas a contratos de seguros desagregados por ramo "Vida" e "não vida" e por origem

Origem	Ramo Vida	Ramo Não Vida
APRIL	1595.62	
ALLIANZ		55614.57
ALLIANZ vida	192.31	
AGEAS		4890.07
CARAVELA		24428.41
AEGON SANTANDER VIDA	369.95	
FIDELIDADE		57853.75
GENERALI		34591.56
GENERALI vida	1158.19	
LIBERTY		1076.46
LUSITANA		6944.61
MAPFRE		1658.85
METLIFE	2868.68	
MUTUA PESCADORES		115.29
REALvida	10.23	
VICTORIA		36.43
ZURICH		3704.55

d) Níveis de concentração superiores a 25%

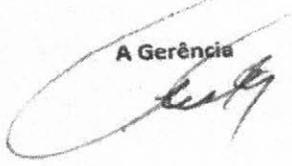
Origem	Ramo Vida	Ramo Não Vida
FIDELIDADE		29.35%
ALLIANZ		23,14%
GENERALI		18.33%
VIDA		
APRIL	25.54%	
METLIFE	46.30%	

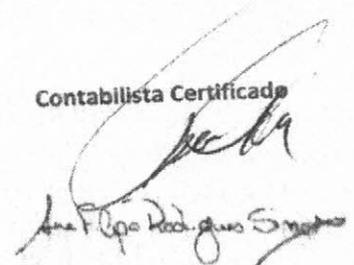
e) Saldos da conta clientes em 01.01.2020 0,00

e) Saldos da conta clientes em 01.01.2020	0,00
Saldos da conta clientes em 31.12.2020	0,00
Movimento da conta clientes a débito	0.00
Movimento da conta clientes a crédito	0.00
f) Contas a pagar	
Tomadores de Seguros	0.00
Empresas de seguros	0.00
g) Contas a receber e a pagar desagregadas	
I) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros, para pagamento de prémios de seguro.	0.00
II) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros, para pagamento de prémios de seguro.	0.00
III) Fundos confiados por empresas de seguros com vista a serem transferidos p/ tomadores de seguros, segurados ou beneficiários	0.00
iv) Não aplicável	
v) Não aplicável	
h) Não aplicável	
i) Não aplicável	
j) Não aplicável	
k) Não aplicável	
l) Não aplicável	

2.-

- a) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros, representam pelo menos 5% do total das remunerações auferidas
- Fidelidade 29.35%
 - Allianz 23,14%
 - Generali 18.33%
 - Caravela 12.39%
- b) Não aplicável

A Gerência


Contabilista Certificado

 Ana Filipe Rodrigues Simões
 215330170
 62861